



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE POSSE DO COMITÊ TÉCNICO DA AGERB**

Ata de posse do Comitê Técnico, conforme Lei Municipal 1195/2018 que *"Institui e regulamenta o Comitê Técnico de Regulação de Buritis"*, Decreto: nº 8077/GAB/PMB/2018, e Resolução 001/AGERB/2018

Ata de reunião realizada aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), nas dependências Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB para dar posse aos membros do Comitê Técnico de Regulação de Buritis – CTRB/AGERB em conformidade com a Lei Municipal 870/2014 Artigo 7º, Inciso IV, Lei Municipal 1195/2018, Decreto 8077/GAB/PMB/2018, Resolução 001/AGERB/2018. Ordem do dia: **a)** Posse aos membros do Comitê Técnico de Regulação de Buritis – CTRB/AGERB; **b)** Construção e aprovação do Regimento Interno do CTRB/AGERB e Plano de Trabalho 2018-2021; **c)** Reajuste Tarifário/2018; **d)** Avaliação e Acompanhamento do PMSB **e)** Notificações 001/2018 e 002/2018 da AGERB; e **f)** Outorga de poços artesianos. Participa da reunião o Coordenador de Engenharia e Desenvolvimento Engenheiro Eduardo Rone Santos; a Controladora Geral do Município Sonia Felix de Paula Maciel; o Advogado Procurador Rafael H. Medeiros Hiroki; o Contador Darci Aparecido Vieira; o Diretor de Tesouraria e Finanças Celso Batista Sobrinho; o Bioquímico Pedro Ernesto Amorim Sena, o Diretor Técnico Operacional Marcio de Santana Coelho e Diretor da Receita Municipal Paulo Celso Tavares Lopes. A Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares preside a reunião, apresenta a Resolução 001/AGERB/2018 que nomeia os membros do CTRB/AGERB considerando o Decreto 8077/GAB/PMB/2018 que Disponibiliza servidores públicos para exercerem funções junto a **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB** e **declara** empossado o Comitê Técnico de Regulação: "Considerando a Lei 870/2014, a Lei 857/2014 a Lei 1195/2018, Decreto 8077/GAB/PMB/2018, Resolução 001/AGERB/2018, Plano Municipal de Saneamento Básico de Buritis, o Contrato 004/GAB/PMB/2015, o profissionalismo habilitação e Capacidade Técnica de cada um dos senhores e senhoras **DECLARO** empossado o Comitê Técnico para um mandato de 3 (três) anos a contar desta data. (grifo da presidente). A mesma informa ainda que os membros receberão na data oportuna o Termo de Posse e o Diploma de Membro do Comitê Técnico de Regulação de Buritis – CTRB/AGERB. Cópia dos documentos com RG e CPF em anexo. Apresentação da proposta de Regimento Interno do Comitê Técnico de Regulação de Buritis – CTRB/AGERB. O Regimento é fidedigno ao que diz a Lei 7795/2018 que regulamento a atuação do Comitê. Ficando ainda em análise para posterior aprovação o referido regimento e foi definido que a data de reunião ordinária será nas terças feiras da segunda semana de cada mês, com início às 7h30 (sete horas e trinta e minutos) ficando a disposição da AGERB o tempo necessário. Em relação ao Plano de Trabalho foi apresentado apenas os eixos de atuação sendo: **a)** Controle de qualidade; **b)** Controle social; **c)** Acompanhamento de metas do Plano Municipal de Saneamento Básico no que se refere ao Abastecimento de Água e o Esgotamento Sanitário considerando os Contrato 004/AB/PMB/2015; **d)** Controle Interno e Externo e acompanhamento Jurídico e **e)** Estudo sobre Regulação e Captação de recursos. Fica aprovado os eixos do Plano de Trabalho. Reajuste Tarifário/2018 foi apresentada a proposta da Concessionária conforme documentos anexos a essa Ata, bem como os compromissos de Parcelamento oficializados em 2017 Resolução 002/AGERB/2017 no **Art.**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**


2º As tarifas a ser aplicadas pela Concessionária águas de Buritis Saneamento S.A. , ficam reajustadas em **21,85%**, ( vinte e um virgula oitenta e cinco por cento) correspondendo ao efeito tarifário a ser percebido pelos usuários atendidos pelos serviços da Concessionária Águas de Buritis Saneamento, sendo este distribuído em 4 (quarto) parcelas, nos seguintes termos: 2017 aplica-se 7% (sete por cento), **2018, 4,43%(quatro vírgula quarenta e três por cento)**, 2019 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento) e 2020, 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento), a aplicação escalonada do reajuste se dará na data base conforme descrito no Contrato 004/GAB/PMB/2015. Como houve deflação de 0, 42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) em 2017, a mesma foi aplicada integralmente na parcela de 2018 passando então a mesma para o índice 4,10% (quatro vírgula dez por cento) na proposta da concessionária. O Comitê Técnico aprova a aplicação da deflação de 0, 42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) integralmente na parcela de 2018. Os Técnicos solicitam até dia 27/04/2018 para apresentação da Nota Técnica em relação ao reajuste 2018. Em relação ao acompanhamento de metas do Plano Municipal de Saneamento Básico no que se refere ao Abastecimento de Água e o Esgotamento Sanitário considerando os Contrato 004/GAB/PMB/2015 garantido o equilíbrio econômico financeiro, o desempenho e a qualidade de obras e investimentos da Concessionária. O Diretor Técnico Operacional apresenta para discussão os Instrumentos de Acompanhamento de Metas, ficando para o dia 27/04/2018 a continuidade do estudo e aprovação do instrumento em questão. Em relação às notificações ficou decidido que a mesma será efetuadas por funcionários da prefeitura. Em relação a outorga de poços, o Diretor da Receita Municipal Paulo Celso apresenta oficialmente cópia de documento de solicitação de outorga junto ao estado de ponto comercial Empresa Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Vale do Jamari – SICCOOB. Fica deliberado que será feito vistoria de imediato e tomada as providências cabíveis, caso não possua as documentações para exploração da fonte hídrica utilizada. Sendo o que se apresenta, será lida a Ata e assinada pelos participantes.

  
Ocilene Gonçalves Soares  
Diretora Presidente/ AGERB


  
Eduardo Rone Santos  
Coordenador de Engenharia e  
Desenvolvimento

  
Rafael Hidesshi Medeiros Hiroki,  
Advogado Procurador/AGERB

  
Marcio de Santana Coelho  
Diretor Técnico Operacional/AGERB

  
Celso Sobrinho Batista  
Diretor de Tesouraria e Finanças

  
Darci Aparecido Vieira  
Contador

  
Pedro Ernesto Amorim Sena  
Bioquímico

  
Sonia Felix de Paula Maciel  
Controladora Geral do Município